Imprensa Oficial
da Estância de Atibaia

Segunda-feira, 14 de abril de 2008 - nº 951 - Ano XII - Edição Especial www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

esta edição tem 2 páginas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DE 11 de ABRIL DE 2008

José Roberto Tricoli, Prefeito Municipal da Estância de Atibaia, CONVOCA Audiência Pública, a ser realizada no dia 08 de maio de 2008 (quinta-feira), às 17h00, no prédio do antigo Fórum, à Avenida Nove de Julho, nº185, Centro, **sobre o projeto de construção de conjunto residencial (constituído de dois blocos de apartamentos com 5 pavimentos e uma cobertura cada bloco) na rua Alexandre Tricoli, bairro Itapetinga, Atibaia, São Paulo.**

A referida audiência tem por objetivo recolher subsídios para o processo de decisões do Poder Executivo, no sentido de proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões, identificar, de forma mais ampla, os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público.

A participação na Audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 11 de abril de 2008.

-José Roberto Tricoli-
PREFEITO MUNICIPAL

- Proc. nº 8.721/90-Vol. II

D E C R E T O Nº 5.522
de 11 de abril de 2008

Nomeia, em substituição, membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o triênio 2007/2010**.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 69, inciso IX da Lei Orgânica do Município e nos termos das Leis Complementares nº 364 de 28 de junho de 2001 e nº 484 de 09 de setembro de 2005,

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam nomeados, em substituição, membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, para o triênio 2007/2010, que passa a ter a seguinte composição:

SECRETARIA DE AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Marcos Henrique de Melo – Titular
Cláudia Martins Costa Mesquita - Suplente

GABINETE DO PREFEITO

Maria Letícia Martins Rossi - titular
Arlete Sayuri Nishimura de Novaes - suplente

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Maria de Fátima Cardoso - Titular
Iete Rodrigues Reis - Suplente

SECRETARIA DA SAÚDE

Roberta Simão Cano - Titular
Suzana S. C. Molena Ribeiro - Suplente

SECRETARIA DOS ASSUNTOS JURÍDICOS

Daniela Dias Bonventi Ferraz - Titular
Fernanda Daltro - Suplente

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

Paulo de Camargo Cesar - Titular
Francisco Leopoldo Santos Darienzo - Suplente

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

José Bruno Cerri - Titular
Carlos Enrique Ferro - Suplente

ENTIDADES COM AÇÕES PROTETIVAS E SÓCIO-EDUCATIVAS

Denize Evangelista Neves da Silva - Titular
Maria Ângela Graziano Magalhães – Titular
Benedita Maria Borghi Nischiguti – Suplente
Adriana dos Reis Lopes - Suplente

ENTIDADES DE ABRIGO

Mara de Castro Valente - Titular
Priscila Maru Hellwig - Suplente

ENTIDADES DE ADOLESCENTES E JOVENS

Josiane de Souza - Titular
Luz Marina Campelo Correia Dias - Suplente

ENTIDADES DE CAPACITAÇÃO E INSERÇÃO

Maria Fernanda Leite Andrade - Titular
Denise Alves Covas - Suplente

ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI

Anna Maria Cintra Ferrarini - Titular
Roseli Filomena Rossini - Suplente

CLUBES DE SERVIÇOS OU ORGÃO REPRESENTANTE DE CLASSE

João Baptista Ferreira Mângia – Titular
Celso Silvestre - Suplente

Art. 2º - Os membros do COMDICA ora nomeados, serão considerado empossados na data da publicação do presente Decreto, para cumprir mandato, em continuidade com os demais, até o término da atual gestão.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 11 de abril de 2008.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

- Francisco de Oliveira Pismel -
SECRETÁRIO DE AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

−Proc. nº 698/08

D E C R E T O N° 5.523
de 11 de abril de 2008

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 462.350,00 (quatrocentos e sessenta e dois mil, trezentos e cinqüenta reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 3.626 de 07 de dezembro de 2007, em seu artigo 5º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 462.350,00 (quatrocentos e sessenta e dois mil, trezentos e cinqüenta reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

08 SECRETARIA DE SAÚDE / FUNDO MUNIC.DE SAÚDE

Poder Executivo

01 Secretaria e Dependências
10.302.0036.2017 Prest.Serviço à Saúde (Gestão Plena)
226-3390.39.....R$ 300.000,00
02 Departamento de Vigilância Epidemiológica
10.305.0040.2002 Manutenção da Unidade
245-3390.39.....R$ 30.000,00

12 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
01 Secretaria e Dependências
27.812.0055.1002 Equipamento e Material Permanente
319-4490.52.....R$ 18.000,00
27.812.0055.2002 Manutenção da Unidade
322-3390.30.....R$ 14.750,00
324-3390.39.....R$ 50.000,00

13 SECRETARIA DE AÇÃO E DESENVOLV.SOCIAL
01 Secretaria e Dependências
08.244.0061.1001 Obras e Instalações
347-4490.51.....R$ 9.000,00
08.244.0061.2002 Manutenção da Unidade
353-3390.39.....R$ 10.000,00
02 Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0062.2081 Proteção Social Especial (Repasse a Entidades)
366-3390.39.....R$ 2.000,00
08.244.0063.2078 Proteção Social Básica (Repasse a Entidades)
371-3390.39.....R$ 13.600,00

18 SECRETARIA DE TURISMO E DEPENDÊNCIAS
01 Secretaria e Dependências/FUNTUR
23.695.0078.2002 Manutenção da Unidade
482-3390.39.....R$ 15.000,00

Art. 2º – O valor de R$ 371.750,00 (trezentos e setenta e um mil, setecentos e cinqüenta reais) do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

08 SECRETARIA DE SAÚDE / FUNDO MUNIC.DE SAÚDE
01 Secretaria e Dependências
10.302.0110.1039 Construção, Ampliação e Reforma Santa Casa
233-4490.51.....R$ 300.000,00
02 Departamento de Vigilância Epidemiológica
10.305.0040.1001 Obras e Instalações
519-4490.51.....R$ 30.000,00

12 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
01 Secretaria e Dependências
27.812.0055.1001 Obras e Instalações
318-4490.51.....R$ 4.750,00
27.812.0110.2108 Projeto, Esporte e Lazer / OCA
340-3390.36.....R$ 10.000,00
27.813.0110.2110 Esporte e Lazer Social
343-3390.36.....R$ 18.000,00

13 SECRETARIA DE AÇÃO E DESENVOLV.SOCIAL
05 Fundo de Combate ao Desemprego
08.243.0110.2114 Capacitação do Jovem / OCA
383-3390.39.....R$ 9.000,00

Art. 3º – O valor de R$ 90.600,00 (noventa mil e seiscentos reais) do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do Superavit Financeiro/2007.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 11 de abril de 2008.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

- Roberto Rolli -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Regina Maria Carneiro de Lara Campos -
SECRETÁRIO DE SAÚDE

- José Ricardo Teixeira Ribeiro -
SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER

- Francisco de Oliveira Pismel -
SECRETÁRIO DE AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

RETIFICAÇÃO

Na Imprensa Oficial da Estância de Atibaia nº 950 - Ano XII – Caderno B de 12/04/2008,

capa:
onde se lê:
Lei Complementar Municipal nº 561

leia-se:
Lei Complementar Municipal nº 559

Pág. 3, Item III, 12:
onde se lê:
561/08

leia-se:
559/08

-Proc. nº 10.471/83 Vol. VII

D E C R E T O Nº 5.524
de 11 de abril de 2008

Dispõe sobre lançamento mobiliário, de ofício, do exercício de 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso IX c.c. artigo 110, inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto nos artigos 276 e 181, § 2º, ambos do Código Tributário Municipal, aprovado pela Lei Complementar nº 280, de 22 de dezembro de 1998, com as alterações posteriores

D E C R E T A

Art. 1º - O lançamento mobiliário, de ofício, do exercício de 2008, será composto por:

I – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza;

II – Taxa de Licença de Funcionamento;

III – Taxa de Licença de Publicidade;

IV – Preço Público pela Utilização do Solo Público Municipal;

V – Taxa de Alvará de Funcionamento;

VI – Taxa de Alvará de Funcionamento Sanitário.

Art. 2º - Os valores básicos do lançamento estão fixados no Código Tributário Municipal.

Art. 3º - O lançamento será emitido em 09 parcelas, com vencimentos a partir de 20 de abril de 2008.

Art. 4º - Para pagamento à vista, até a data do vencimento da Cota Única, haverá desconto de 5%, conforme § 2º do artigo 181 do Código Tributário Municipal.

Art. 5º - Até o final do mês do vencimento da cota única, não será cobrada a emissão pela Prefeitura de 2ª via de carnê dos tributos mobiliários de 2008.

Art. 6º - Fica autorizado o pagamento antecipado ao vencimento fixado nos documentos/carnês de arrecadação.

Art. 7º - De acordo com o artigo 40 do Código Tributário Municipal, o lançamento será efetuado na expressão monetária nacional, R$ - Real.

Art. 8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 11 de abril de 2008.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

- Roberto Rolli -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Publicado e arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIO DE GOVERNO